



RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Plano Local de Habitação de Interesse Social – 2024/2033.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando o debate acerca da presente matéria, ocorrida na plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 13/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – 2024/2033.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 13 de novembro de 2024.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação